



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORTEARIA GAPRE N° 668/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSEILTON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula 0021885, para desempenhar a função gratificada de Coordenação de Ensino Fundamental II, Símbolo GFE-I, na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Republicado por incorreção

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sônia de Luccia, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/B724-E065-AD0-D046>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORTEARIA GAPRE N° 670/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, Matrícula 0023011, da função de confiança de Assessoramento administrativo, Símbolo FCAA-2, com lotação fixada na Secretaria de Saúde. Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 09 de Janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sônia de Luccia, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/B724-E065-AD0-D046>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORTEARIA GAPRE N° 671/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

BRENO BARBOSA DE FREITAS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 09 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sônia de Luccia, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/B724-E065-AD0-D046>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00143/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 03/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Tecnocenter Materiais Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 06.948.769/0001-12. Objeto: renovação contratual para aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia, urostomia e insumos correlatos, destinados ao atendimento de pacientes do sistema público municipal de saúde. Valor do aditivo: R\$ 449.331,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais). Prazo: prorrogação por 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DROGAFONTE LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01051/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Drogafonte Ltda, CNPJ nº



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sônia de Luccia, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





08.778.201/0001-26. Objeto: renovação contratual para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Valor do aditivo: R\$ 151.739,00. Prazo: prorrogação por 03 (três) meses, com novo término em 31/03/2026. Fundamentação legal: Arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01052/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Atacamed Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares, CNPJ nº 09.260.831/0001-77. Objeto: renovação contratual para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Valor do aditivo: R\$ 72.050,00. Prazo: prorrogação por 03 (três) meses, com novo término em 31/03/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021. Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DROGAFONTE LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01084/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Objeto: renovação contratual para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Valor do aditivo: R\$ 53.108,00. Prazo: prorrogação por 03 (três) meses, com novo término em 31/03/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – LUCAS DE ASSIS NEVES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00177/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e Lucas de Assis Neves, CNPJ nº 43.173.599/0001-78. Objeto: renovação contratual para aquisição de fórmulas alimentares destinadas ao atendimento de demandas judiciais e à reposição de estoques da rede municipal de saúde. Valor do aditivo: R\$ 133.912,50 (cento e trinta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Prazo: prorrogação por 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DROGAFONTE LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01085/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 12.882.932/0001-94. Objeto: renovação contratual para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Valor do aditivo: R\$ 32.900,00. Prazo: prorrogação por 03 (três) meses, com novo término em 31/03/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01061/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. Objeto: renovação contratual para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Valor do aditivo: R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais). Prazo: prorrogação por 03 (três) meses, mantendo-se as demais condições contratuais. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01057/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e Ramon Antonio Nunes da Silva, CNPJ nº 33.157.964/0001-05. Objeto: renovação contratual para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Valor do aditivo: R\$ 207.884,71. Prazo: prorrogação por 03 (três) meses, com novo término em 31/03/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01059/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 54.322.844/0001-88. Objeto: renovação contratual para fornecimento de materiais/equipamentos médico-hospitalares. Valor do aditivo: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Prazo: prorrogação por 03 (três) meses, mantendo-se as demais condições contratuais. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – TECNOCENTER MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01050/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Tecnocenter Materiais Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 06.948.769/0001-12. Objeto: renovação contratual para fornecimento de materiais médico-hospitalares. Valor do aditivo: R\$ 149.520,00. Prazo: prorrogação por 03 (três) meses, com novo término em 31/03/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ALLFAMED COMÉRCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01104/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Allfamed Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 31.187.918/0001-15. Objeto: renovação contratual para fornecimento de medicamentos. Valor do aditivo: R\$ 139.528,10. Prazo: 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – BACKES EIRELI ME**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01103/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Backes Eireli ME, CNPJ nº 45.257.952/0001-01. Objeto: renovação contratual para fornecimento de medicamentos. Valor do aditivo: R\$ 129.791,42. Prazo: 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – EXOMED COMÉRCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01102/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Exomed Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 12.882.932/0002-75. Objeto: renovação contratual para fornecimento de medicamentos. Valor do aditivo: R\$ 16.560,00. Prazo: 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DROGAFONTE LTDA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01101/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Objeto: renovação contratual para fornecimento de medicamentos. Valor do aditivo: R\$ 86.990,75. Prazo: 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – FF DISTRIBUIDORA LTDA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01113/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa FF Distribuidora Ltda, CNPJ nº 53.302.150/0001-16. Objeto: renovação contratual para fornecimento de medicamentos. Valor do aditivo: R\$ 23.980,80. Prazo: 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – MEDVIDA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01112/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Ltda, CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Objeto: renovação contratual para fornecimento de medicamentos. Valor do aditivo: R\$ 20.560,00. Prazo: 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – NOVA MEDICAMENTOS
LTDA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01109/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Nova Medicamentos Ltda, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: renovação contratual para fornecimento de medicamentos. Valor do aditivo: R\$ 101.123,50. Prazo: 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉD. E FARMACÉUTICOS LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01099/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. Objeto: renovação contratual para fornecimento de medicamentos. Valor do aditivo: R\$ 53.480,00. Prazo: 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01112/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00095/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e a empresa Vital Saúde Distribuidora Ltda, CNPJ nº 44.611.020/0001-74. Objeto: renovação contratual para fornecimento de medicamentos. Valor do aditivo: R\$ 9.990,00. Prazo: 12 (doze) meses, com novo término em 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01.2025**

Referente a **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01.2025**, Termo de Contrato **02.2025**, datado de **07.01.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 66.000,00 – sessenta e seis mil reais. Valor acumulado: R\$ 132.000,00 cento e trinta e dois mil reais, objetivando a Contratação de empresa para Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS — Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto à Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 13.519.354/0001-99. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e MARLENE CASADO MAILHO – Sócia Administradora. DATA TERMO ADITIVO: **29.12.2025** – VIGÊNCIA: **31.12.2026**. **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02.2025**

Referente a **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02.2025**, Termo de Contrato **003.2025**, datado de **07.01.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 51.600,00 – Cinquenta e um mil e seiscentos reais. Valor acumulado: R\$ 103.200,00 – Cento e Três mil e duzentos reais, objetivando a Prestação de serviços jurídico profissional especializado em consultoria de direito administrativo consistente na orientação e análise pormenorizada das Licitações Públicas e contratos, bem como no exame e emissão de pareceres técnicos acerca de atos complexos praticados no âmbito dos processos administrativos realizados pelo Município de Guarabira/PB

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 46.464.242/0001-37. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e RONAIRA COSTA RIBEIRO – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **18.12.2025** – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: **01.01.2026** A **31.12.2026**. **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 02.2025**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 02.2025**, Termo de Contrato **131.2025**, datado de **28.01.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 168.850,00 – cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais. Valor acumulado: R\$ 337.700,00 – trezentos e trinta e sete mil e setecentos reais, objetivando Aquisições de Água Mineral e Vasilhames destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Guarabira. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e JP COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.674.889/0001-03. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e JOÃO PAULO DE BRITO GUEDES – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **23.12.2025** – NOVO PARA EXECUÇÃO: **01.01.2026** A **30.11.2026**. **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003.2025**

Referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003.2025**, Termo de Contrato **047.2025**, datado de **21.01.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021.



Valor Renovado: R\$ 56.000,00 – Cinquenta e seis mil reais. Valor acumulado: R\$ 112.000,00 – Cento e doze mil reais, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (almoço e jantar) destinadas aos motoristas que realizam o transporte de pacientes, pacientes e acompanhantes para tratamentos de saúde em hospitais e clínicas localizadas em João Pessoa/PB, com fornecimento em espaço tipo restaurante nos bairros Centro, Jaguaribe, Torre e Bairro dos Estados, atendendo às exigências de qualidade e localidade especificadas. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PB e GISLAINE TARGINO DE OLIVEIRA BUSTORFF, CNPJ: 43.793.862/0001-21. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor e GISLAINE TARGINO DE OLIVEIRA BUSTORFF – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **30.12.2025 – NOVO PEAZO PARA EXECUÇÃO: 01.01.2026 A 31.12.2026.** OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04.2025**

Referente a **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04.2025**, Termo de Contrato **004.2025**, datado de **07.01.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 50.400,00– Cinquenta mil e quatrocentos reais. Valor acumulado: R\$ 100.800,00 – Cem mil e oitocentos reais, objetivando a Prestação de serviços jurídico profissional especializado em consultoria Jurídica Administrativo para acompanhamento da fase interna do procedimento licitatório, consistente na orientação de elaboração de editais, termos de referências, contratos administrativos, bem como na elaboração de pareceres técnicos nos processos administrativos de contratações públicas a serem firmados pelo Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PB e RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 46.464.242/0001-37. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor e RONAIRA COSTA RIBEIRO – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **18.12.2025 – NOVO PEAZO PARA EXECUÇÃO: 01.01.2026 A 31.12.2026.** OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06.2025**

Referente a **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06.2025**, Termo de Contrato **06.2025**, datado de **07.01.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 54.000,00 – cinquenta e quatro mil reais. Valor acumulado: R\$ 108.000,00 – Cento e oito mil reais, objetivando a Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de contabilidade pública junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

GUARABIRA, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do Sagres Captura e informações diárias, em atendimento as normas exigidas pelos Órgãos Fiscalizadores, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria Administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e JR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.371.844/0001-81. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor e JOSÉLIA MARIA DE SOUZA RAMOS – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **22.12.2025 – NOVO PEAZO PARA EXECUÇÃO: 01.01.2026 A 31.12.2026.** OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05.2025**

Referente a **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05.2025**, Termo de Contrato **05.2025**, datado de **07.01.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 85.200,00 – oitenta e cinco mil e duzentos reais. Valor acumulado: R\$ 170.400,00 – Cento e setenta mil e quatrocentos reais, objetivando a Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de contabilidade pública junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do Sagres Captura e informações diárias, RREO, RGF, MSC, DCA, em atendimento as normas exigidas pelos Órgãos Fiscalizadores, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria Administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e JR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.371.844/0001-81. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e JOSÉLIA MARIA DE SOUZA RAMOS – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **22.12.2025 – VIGÊNCIA: 31.12.2026.** OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023.2025**

Referente a **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023.2025**, Termo de Contrato **045.2025**, datado de **21.01.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 90.000,00 – Noventa mil reais. Valor acumulado: R\$ 180.000,00 – Cento e oitenta mil reais, objetivando a



CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS DEMANDAS JUDICIAIS JUNTO AO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E AO TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e NATHALI ROLIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 50.320.908/0001-50. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e NATHALI ROLIM NOGUEIRA – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: 30.12.2025 – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 22.01.2026 A 21.01.2027. **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 25.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 25.2025**, Termo de Contrato **475.2025**, datado de **29.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 326.758,00 – trezentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais Valor acumulado: R\$ 653.516,00 – seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezesseis reais, objetivando Aquisições de Materiais de Expediente para atendimento das atividades das necessidades administrativas do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ: 05.457.026/0001-87. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: 30.12.2025 – NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01.01.2026 A 31.08.2026. **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 25.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 25.2025**, Termo de Contrato **478.2025**, datado de **29.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 79.615,80 – setenta e nove mil seiscents e quinze reais e oitenta centavos Valor acumulado: R\$ 159.231,60 – cento e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos, objetivando aquisições de Materiais de Expediente para atendimento das atividades das necessidades administrativas do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de

AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e MN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 55.745.512/0001-79. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e MATEUS NUNES MENDES – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: 30.12.2025 – NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01.01.2026 A 31.08.2026. **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**REFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 25.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 25.2025**, Termo de Contrato **480.2025**, datado de **29.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 85.968,00 – oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais Valor acumulado: R\$ 171.936,00 – cento e setenta e um mil novecentos e trinta e seis reais, objetivando aquisições de Materiais de Expediente para atendimento das atividades das necessidades administrativas do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.747.519/0001-04. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – Sócio Administrador. DATA TERMO ADITIVO: 22.12.2025 – NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01.01.2026 A 31.08.2026. **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 52.2025**

Referente a **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 52.2025**, Termo de Contrato **501.2025**, datado de **05.05.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor prorrogado: R\$ 24.000,00 – vinte e quatro mil reais. Valor acumulado: R\$ 36.000,00 – trinta e seis mil reais, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, ELABORANDO E ACOMPANHANDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES PARA OS CONSELHOS ESCOLARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e JB CONTÁBEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 60.546.299/0001-06.



SIGNATÁRIOS: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e JEAN ALESI SOARES BARBOSA – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **30.12.2025** – VIGÊNCIA: **31.12.2026**. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 65.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 65.2025**, Termo de Contrato **904.2025**, datado de **24.07.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 506.300,00 – quinhentos e seis mil e trezentos reais Valor acumulado: R\$ 1.012.600,00 – um milhão doze mil e seiscentos reais, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo pertinente para fornecimentos de peças automotivas para veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **AQUISIÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade no fornecimento. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 20.335.256/0001-67. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e AEDSON DE ALMEIDA CARNEIRO NASCIMENTO – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **02.12.2025** – **NOVO PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01.01.2026 A 08.06.2026**. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE TERRA MEDINDO 1,5 HECTARE, ENCRAVADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR ANTÔNIO LINO FERREIRA NETO, LOCALIZADA NO SÍTIO PASSAGEM, ZONA RURAL, GUARABIRA/PB, DESTINADA AO ALOJAMENTO / ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTES, RECOLHIDOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS OU LOCAIS INDEVIDOS ENCONTRADOS NOS PERÍMETROS URBANOS E/OU RURAIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 08.00; 20.606.2005.2054; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00005/2026 - 07.01.26 - ANTONIO LINO FERREIRA NETO - R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), representados por 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.600,00 um mil e seiscentos reais.

Guarabira - PB, 07 de Janeiro de 2026.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE TERRA MEDINDO 1,5 HECTARE, ENCRAVADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR ANTÔNIO LINO FERREIRA NETO, LOCALIZADA NO SÍTIO PASSAGEM, ZONA RURAL, GUARABIRA/PB, DESTINADA AO ALOJAMENTO / ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTES, RECOLHIDOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS OU LOCAIS INDEVIDOS ENCONTRADOS NOS PERÍMETROS URBANOS E/OU RURAIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO LINO FERREIRA NETO - R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2026.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 72.2025**

Referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 72.2025**, Termo de Contrato **819.2025**, datado de **02.07.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor prorrogado: R\$ 24.000,00 – vinte e quatro mil reais. Valor acumulado: R\$ 36.000,00 – trinta e seis mil reais, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e ROBERTO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, CNPJ: 53.573.628/0001-42. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ROBERTO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **23.12.2025** – **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 01.01.2026 A 31.12.2026**. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – GISLAINE TARGINO DE OLIVEIRA BUSTORFF

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB e Gislaine Targino de Oliveira Bustorff, CNPJ nº 43.793.862/0001-21. Objeto: renovação contratual para prestação de serviços contínuos de fornecimento de refeições (almoço e jantar) destinadas aos motoristas, pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde na cidade de João Pessoa/PB. Valor da renovação: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Valor acumulado



do contrato: R\$ 112.000,00. Prazo: prorrogação por 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamentação legal: arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarabira/PB, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPOS "MARMITEX E SELF-SERVICE", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DE SERVIDORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIOS DE ATIVIDADES ESSENCIAIS E PARA AUTORIDADES CONVIDADAS QUANDO DEVIDAMENTE AUTORIZADAS, POR OCASIÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Justificativa: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2025 FRACASSADO. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Coordenação Geral de Licitações, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2026, nos horário e endereço indicados no presente aviso, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 09 de janeiro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PLANEJANDO, ELABORANDO E ACOMPANHANDO A GESTÃO FISCAL, ATÉ A DECISÃO FINAL DOS ATOS E FATOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA ANÁLISE NA EMISSÃO E GERAÇÃO DO SAGRES CAPTURA E INFORMAÇÕES DIÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, FICANDO A PARTE OPERACIONAL POR CONTA DE TÉCNICOS DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ENTENDIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Consignada no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 06/2026 - 07.01.26 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 55.200,00, representados por 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.600,00 – quatro mil e seiscentos reais.

Guarabira - PB, 07 de Janeiro de 2026.

VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO - Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
02/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PLANEJANDO, ELABORANDO E ACOMPANHANDO A GESTÃO FISCAL, ATÉ A DECISÃO FINAL DOS ATOS E FATOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA ANÁLISE NA EMISSÃO E GERAÇÃO DO SAGRES CAPTURA E INFORMAÇÕES DIÁRIAS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, FICANDO A PARTE OPERACIONAL POR CONTA DE TÉCNICOS DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ENTENDIMENTO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 55.200,00.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2026.

VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO - Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
96/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00096/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "TATY GIRL", PARA APRESENTAR-SE NO DIA 31/01/2026 (MADRUDAGA DE 01/02/2026) COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Guarabira - PB, 05 de Dezembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "TATY GIRL", PARA APRESENTAR-SE NO DIA 31/01/2026 (MADRUDAGA DE 01/02/2026) COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 96/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 01184/2025 - 08.12.25 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Guarabira - PB, 08 de Dezembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 3.036 – Sexta-feira, 09 janeiro de 2026.



Conselho Municipal de Assistência Social
GUARABIRA - PARAÍBA

41	200-3	89465-0	POUAMBIRO-FMAIS-SICOTESTRA-INVEST-HAN	R\$	106.635,29	Federal	Aquisição de Equipamentos Material Permanente, conforme lista previamente enviada ao MDS, destinado a Entidade Instituto Autismo Amor Infinito, repasse enviado Pelo envio via Mensa Rodo SUAS, longamente pelo formato MDS/2014.
42	200-3	53301-4	POUARABIRA-FMAS - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.210,57	Municipal	Gestão, Programas, Projetos, Serviços, parcerias com entidades e Benefícios do SUAS.
			TOTAL GERAL	R\$	109.732,34		

Assinado por 1 pessoa: ROSIMAR DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iguarabira.tabeloc.com.br/verificacao/E362-4B97-4938-1F89> e informe o código E362-4B97-4938-1F89

Casa dos Conselhos
Rua Osório de Aquino, 97, Centro – Guarabira-PB CEP: 58.200-000 E-mail:
cmas@guarabira.pb.gov.br

O TRABALHO TRANSFORMA

